



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO-GERAL

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 16/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE GUANAMBI- BAHIA.

A **POLÍCIA MILITAR DA BAHIA**, com sede na Praça Azpicuelta Navarro, s/n, Largo dos Aflitos, Centro, Salvador Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 33.457.634/001-27, doravante denominada simplesmente **PMBA**, representada pelo seu Comandante-Geral, **Cel PM PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO**, e o **MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº13.784.384/0001-22, com sede à Rua Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro CEP 44420-000, neste ato representado por representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **NILÓ AUGUSTO MORAES COELHO**, maior, brasileiro, capaz, inscrito no CPF sob o nº 048.270.745-34, residentena Cidade de GUANAMBI - Bahia, a seguir denominado somente **MUNICÍPIO**, doravante denominadas em conjunto como **PARTÍCIPES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Acordo e Cooperação Técnica nº 16/2018, por mais 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, na forma prevista na Cláusula Décima Primeira do Termo.

Fica assim acrescido nesta cláusula a ênfase na implementação, no ensino regular do Fundamental II (conf. Art. 2º da Resolução nº 3 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, datado de 03/08/2005 – dos 11 aos 14 anos, sendo vedados alunos do Ensino de Jovens e Adultos, bem como distorções etárias) do Sistema de Ensino dos

Colégios da Polícia Militar da Bahia na **ESCOLA MUNICIPAL JOSEFINA TEIXEIRA**,
no Bairro Brasília, Município de Guanambi.

CLÁUSULA SEGUNDA


Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Termo de Acordo e Cooperação Técnica.
E por terem assim ajustado, fica eleito o foro da comarca de Salvador, renunciando aos
Partícipes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para efeito de dirimir eventuais
questões que surjam no decorrer da execução do presente instrumento.

E, por assim estarem de acordo com as cláusulas e condições estipuladas, assinam o presente
ADITIVO em 03 (três) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo subscritas.

Salvador, 12 de janeiro de 2021.



PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - CEL PM
Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia



NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito Municipal de Guanambi

TESTEMUNHAS:



ARTHUR MASCARENHAS FERNANDES - TEN CEL PM
Comandante do 17º BPM



INACIO PAZ LIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento